



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MOÇÃO DE APLAUSO nº 01/2026

A Câmara Municipal de Sapezal, atendendo a iniciativa do vereador Márcio Jorge Bonifácio, e nos termos do art. 100-a do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Professores premiados com Bônus de Desempenho Educacional 2025 (BDE), integrantes da Rede Municipal de Ensino de Sapezal.

A presente homenagem é entregue - com mérito - a todos os Professores que atingiram o 14º salário, sendo assim destacadas na avaliação realizada pela Comissão do Sistema de Avaliação Educacional de Sapezal (SAES) nas atividades exercidas durante o período letivo do ano de 2025.(Cópia do Edital com Resultado Completo da SEMEC, em anexo).

No ano de 2021, pela Lei Municipal nº 1606/2021, foi instituído na Rede Pública Municipal de Educação de Sapezal, o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, onde se definiu que dito Bônus corresponde a uma premiação por resultados destinada aos profissionais da educação, no âmbito da rede municipal de ensino, nas turmas de Ensino Fundamental e na Educação Infantil, contemplando os profissionais da Pré Escola, incluindo-se em ambas as etapas as equipes diretivas e os demais profissionais previstos na Lei Municipal [1.686](#) de 30 de novembro de 2022, sendo concedido em função do seu desempenho no processo educacional, de acordo com metas e condições fixadas em decreto do Poder Executivo.

O processo de alfabetização é a base para uma educação construtiva, que ajude as pessoas a viver melhor através do domínio da leitura, da escrita, da comunicação, das ideias e dos pensamentos, bem como na resolução de problemas diários.

O Bônus de Desempenho Educacional tem por objetivo promover a melhoria no processo de ensino e aprendizagem, subsidiar as decisões sobre implementação de políticas educacionais voltadas para elevação da qualidade, equidade e eficiência do ensino e da aprendizagem, além de fortalecer a política de valorização e remuneração dos profissionais da educação, visando, primordialmente, à melhoria da qualidade do ensino prestado nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal.

No mesmo ano de 2021, editou-se a Lei Municipal nº 1605/2021, onde foi autorizado o Poder Executivo a proceder, em nome do Município de Sapezal - MT, a implantação do SAES - Sistema de Avaliação Educacional de Sapezal, para, a partir do qual, realizar acompanhamento dialogado das unidades de ensino e na elaboração de políticas educacionais pela Secretaria de Educação, cujo diagnóstico é subsídio para o planejamento pedagógico municipal, bem como, para o desenvolvimento das ações de formação continuada.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Portanto, mediante os instrumentos legais acima mencionados, inclusive os Decretos editados pelo Executivo Municipal, se possibilitou a sustentação legal para viabilizar o pagamento do Bônus, dentro de critérios objetivos de avaliação pré-estabelecidos, sendo que a apuração e seleção dos beneficiários ou contemplados foi formalizada por meio de Edital, constando, dentre outros, os nomes dos Professores das Escolas Municipais que atingiram as classificações de acordo com o sistema utilizado (SAES), fazendo por merecer o pagamento do 14º salário pela Administração Municipal.

A presente iniciativa, Senhor Presidente e demais colegas Vereadores, visa ao reconhecimento - por esta Casa Legislativa – dos excelentes resultados obtidos pelos Professores do Sistema Público Municipal de Ensino no decorrer do ano de 2025, mostrando que procuramos evoluir, constantemente, na qualidade do ensino ofertado à população e, com esta atitude, estamos enaltecendo, igualmente, todos os demais integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prefeito e Servidores dos diversos setores da Prefeitura de Sapezal, que, em conjunto com os homenageados, contribuem para o aperfeiçoamento do nosso Ensino Público com o passar dos anos.

Pelo exposto, apresentamos a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Professores da Rede Pública de Ensino que se destacaram na forma acima mencionada, conclamando os Excelentíssimos Vereadores à sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Márcio Jorge Bonifácio  
Vereador